

## **Sociedade Evangélica Educacional de Estrela**

### **COLÉGIO MARTIN LUTHER**

Rua Nilo Peçanha, 104 – Bairro Oriental – Estrela

CNPJ: 89.776.264/0001-45

### **EDITAL Nº 002/2023**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS**

A Sociedade Evangélica Educacional de Estrela, mantenedora do Colégio Martin Luther, vem tornar público os critérios para concessão de bolsas de estudo integrais e parciais para o ano letivo de 2024.

#### **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS**

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada a partir da análise da Ficha Socioeconômica e da documentação comprobatória exigida.

Para concorrer, os candidatos deverão atender ao perfil socioeconômico conforme parâmetro da Lei 187/21.

O perfil socioeconômico estabelecido é de até 1(um) e meio salário mínimo *per capita* para bolsas integrais e de até 3 (três) salários mínimos *per capita* para bolsas parciais conforme a lei acima citada.

As bolsas serão oferecidas pela escola de acordo com as vagas existentes e disponibilizadas nas respectivas turmas a partir do *Kinder 5* (Grupo 5) da Educação Infantil até a 3ª Série do Ensino Médio.

Será dada preferência para alunos dos bairros próximos da escola, como segundo critério do domicílio os alunos na cidade de Estrela, e após os alunos de outras cidades, conforme as vagas disponibilizadas em cada série/ano.

Em caso de empate o critério de desempate será o índice de carência dos candidatos.

A escola tem constituída uma Comissão Permanente de Acompanhamento, com representação paritária de membros da Mantenedora, Representante dos Docentes, Representante dos Pais, Direção e Administração da Escola, com assessoramento e acompanhamento de uma Assistente Social, nos casos em que a instituição julgar necessário.

A escola se reserva o direito de solicitar uma visita da assistente social à residência familiar para fins de verificar a veracidade das informações prestadas.

#### **DO REQUERIMENTO E PROCESSO**

O **Requerimento** e a **Lista de Documentos** para Solicitação de Bolsa de Estudo Integral ou Parcial deve ser acessado pelo site do Colégio: [www.cml.com.br](http://www.cml.com.br), sessão “Matrículas 2024” - “Bolsas 2024”.

Após preenchimento do Requerimento, o mesmo deve ser entregue à Secretaria do CML, juntamente com os documentos listados, mediante agendamento de horário para

atendimento individualizado, que ocorrerá entre os dias 05 a 29/09/2023. **O horário deve ser agendado com antecedência pelo telefone (51) 3712.1248.**

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE**

O benefício é anual, devendo este ser renovado a cada ano letivo mediante nova solicitação.

Estrela, 25 de agosto de 2023.

Luciano Egewarth  
Diretor do Colégio Martin Luther

Luciana Weidlich  
Presidente da Sociedade Evangélica Educacional de Estrela